

## **CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **EDITAL Nº 001/2021 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em LÍNGUA PORTUGUESA, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020; Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 038/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em LÍNGUA PORTUGUESA da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em LÍNGUA

PORTUGUESA, a ter início em 07 DE MARÇO DE 2022, primeiro período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [selecaoespuel@gmail.com](mailto:selecaoespuel@gmail.com).

### 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição	<b>13/10/2021 a 15/10/ 2021</b>
Divulgação do resultado do pedido de isenção	<b>16/10/2021</b>
Período de Inscrição	<b>18/10/2021 a 28/01/2022</b>
Período de envio de documentos, via e-mail, para homologação da inscrição	<b>18/10/2021 a 28/01/2022</b>
Divulgação do Edital de homologação das inscrições no Processo Seletivo	<b>31/01/2022</b>
Período de seleção	<b>01/02/2022 a 08/02/2022</b>
Divulgação do resultado inicial da seleção	<b>14/02/2022</b>
Período de interposição de Recurso	<b>14/02/2022 (a partir das 17h) a 16/02/2022 (até às 17h)</b>
Divulgação do Edital de resultado final e confirmação de matrícula	<b>18/02/2022</b>
Período de envio de documentos digitalizados via e-mail <a href="mailto:poscch@uel.br">poscch@uel.br</a> com cópia para <a href="mailto:selecaoespuel@gmail.com">selecaoespuel@gmail.com</a> , para confirmação de Matrícula	<b>21/02/2022 a 25/02/2022</b>

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da Inscrição

**Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço poscch@uel.br com cópia para selecaoespuel@gmail.com, conforme cronograma – item 1.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Especialização em Língua Portuguesa – NOME DO/A CANDIDATO/A”**.

Não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

## 3. Dos documentos para a inscrição

**Os documentos serão digitalizados e encaminhados via e-mail para o endereço poscch@uel.br com cópia para selecaoespuel@gmail.com.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) Documento Militar (M), para os que completam 45 anos de idade, no ano de seu ingresso na Pós-Graduação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto até o início do período letivo**;
- i) Currículo na Plataforma *Lattes/CNPq*, documentado (digitalização de todos os certificados constantes no Lattes).

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório **no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, até 180 (cento e oitenta) dias após o início do Curso.

#### **4. Da isenção da taxa de inscrição**

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017** (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

**ATENÇÃO:** De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de 08 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2021.

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais

- consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **13 a 15 de outubro de 2021** para o e-mail [poscch@uel.br](mailto:poscch@uel.br) com cópia para [selecaoespuel@gmail.com](mailto:selecaoespuel@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em LÍNGUA PORTUGUESA .
  - c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado apenas via e-mail até dia 16 de outubro de 2021;
  - d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em LÍNGUA PORTUGUESA) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em LÍNGUA PORTUGUESA”.**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **13 a 15 de outubro de 2021** para o e-mail [selecaoespuel@gmail.com](mailto:selecaoespuel@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em LÍNGUA PORTUGUESA;

- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 16 de outubro de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em LÍNGUA PORTUGUESA para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - Especialização em LÍNGUA PORTUGUESA”.

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

### **5. Do local de entrega dos documentos:**

**Não haverá entrega presencial de documentação.**

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço** mail poscch@uel.br com cópia para selecaoespuel@gmail.com,

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

### **6. Da seleção**

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

- 6.1. **Número de vagas:** mínimo 10 vagas e máximo 45 vagas
- 6.2. **Do processo de seleção:** ANÁLISE DE CURRÍCULO - O critério para selecionar o candidato será a pontuação do Currículo, realizada pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, de acordo com a Tabela do ANEXO 1.
- 6.3. **Resultado do Edital Inicial da Seleção:** 14/02/2022 (às 17h)
- 6.4. **Período de Interposição de Recurso:** 14/02/2022 (a partir das 17h) a 16/02/2022 (até às 17h)

## **7. Do resultado do processo de seleção e convocação para matrícula**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **16h do dia 18/02/2022**.

## **8. Do Recurso**

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail **selecaoespuel@gmail.com**).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

## **9. Da Matrícula**

**De 21 a 25 de fevereiro de 2022.** Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula via WEB, no site [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante), de acordo com as instruções constantes no edital de resultados da PROPPG.

Os documentos exigidos para a confirmação da matrícula são:

- a) Fotocópia do diploma de graduação (**autenticado** se não for da UEL), ou fotocópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- b) Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento).

**OBS: Os documentos já entregues no currículo serão aproveitados para a matrícula.**

## **10. Das disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em LÍNGUA PORTUGUESA da UEL.

**Londrina, 08 de outubro de 2021.**

Prof.(a) Dr.(a) Rosemeri Passos Baltazar Machado  
Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa

**ANEXO I**  
**Edital N. 001/2021 – SELEÇÃO – Especialização em Língua Portuguesa**

**Tabela de pontuação do currículo – para uso da comissão de seleção**

**01 – Formação acadêmica**

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em Letras	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite= maior titulação)			

**02 - Atuação profissional**

2.1 Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área				
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1.1	Educação Básica	04 pontos/mês trabalhado		
2.1.2	Tutoria em instituições de ensino	06 pontos/mês trabalhado		
2.1.3	Graduação	08 pontos/mês trabalhado		
2.1.4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)				
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				

2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato
2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		



2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4	Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências			
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos /semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente)	03 pontos/ semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5	Atuação profissional não acadêmica			
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		
Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)				

Total do item 2 = Atuação Profissional soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo .....350 pontos
---

03 Produção Intelectual

3.1 Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	100 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	85 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B5	10 pontos/artigo		
3.1.9	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.10	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.11	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2 Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		

3.3 Trabalhos e participação em eventos da área				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		

3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	02 pontos/ocorrência		
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 ponto/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		
3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 h	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos	
--	--

#### 4.0 – Outras atividades, títulos e méritos

item	Cr�terios/quesitos	Pontua�o	Qtde ocorr�ncia	Pontua�o candidato
4.1	Pr�mios, t�tulos, homenagens, distin�oes e l�ureas outorgados por entidades cient�ficas ou acad�micas por trabalhos ou atividades na �rea	10 Pontos/ocorr�ncia		
4.2	Aprova�o em concurso p�blico para doc�ncia	50 pontos/ocorr�ncia		
4.3	Aprova�o em testes seletivos (concursos para contratos tempor�rios) para doc�ncia	30 pontos/ocorr�ncia		
4.4	Produ�o de material audiovisual relevante na �rea	30 pontos/ocorr�ncia		
4.5	Editora�o, formata�o e produ�o de software	10 pontos/ocorr�ncia		
4.6	Cria�o, dire�o e ou curadoria de exposi�o apresentados ao p�blico em eventos reconhecidos pela �rea	15 pontos/ocorr�ncia		
4.7	Participa�o na organiza�o de eventos e congressos acad�micos reconhecidos pela �rea	10 pontos/ocorr�ncia		
4.8	Monitorias, assist�ncia em eventos, exposi�o e disciplinas	10 pontos/ocorr�ncia		
Total do subitem 4 – Outras atividades, t�tulos e m�ritos Limite m�ximo 100 pontos				

Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4	
--	--